



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12025/08/04000793

<b>Número / Ano</b>	000793/2025
<b>Data / Horário</b>	04/08/2025 - 13:21:38
<b>Ementa</b>	Comunico a Vossa Excelência, no prazo legal, que, nos termos do artigo 50, §1º, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, decidi VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 038/2025, que “dispõe sobre a preferência de matrícula para filhos de mãe solo nas unidades municipais de educação infantil junto às localidades próximas de sua residência e/ou local de trabalho no Município de Parauapebas” aprovado pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.
<b>Autor</b>	Aurelio Ramos de Oliveira Neto - Prefeito
<b>Proposição enviada por</b>	joberlan
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Veto
<b>Número Páginas</b>	3
<b>Número da Matéria</b>	9
<b>Emitido por</b>	joberlan